



ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA CDC

PRESENTES: Simone Cristina Bissoto, Bruno Iughetti e José Nelson Martins de Souza, representado 100% de presença.

No dia 09 de fevereiro de 2021, às 17 horas, reuniram-se por videoconferência os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC, instituído pela Deliberação CONSAD nº 007, de 26/01/2021, para, no uso de suas atribuições legais, em sua primeira reunião, proceder à análise da indicação do Sr. **Marcos Aurélio Medeiros Paiva** ao cargo de **Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária** da Companhia Docas do Ceará, apresentada pela Ministério da Infraestrutura por meio do Ofício n. 89/2021/ASSAD/GM, de 02.02.2021.

Em 04/02/2021, foram recebidos pelo Comitê: o Ofício do Ministério da Infraestrutura, acima mencionado, o formulário padronizado de cadastro, documentos pessoais do indicado e documentação comprobatória de compatibilidade, conforme abaixo:

- Publicação em Diário Oficial do Município de Fortaleza, de 01/07/2004, onde consta que foi nomeado para o cargo Agente Administrativo, conforme aprovação em concurso público, pertencente à categoria funcional apoio administrativo, referência 01D e lotação no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal;
- Publicação em Diário Oficial do Município de Fortaleza, de 04/11/2013, onde consta que foi nomeado para o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo II, simbologia DAS-1, da Célula de Gestão de Obras, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Regional IV a partir de 01/11/2013;
- Publicação em Diário Oficial do Município de Fortaleza, de 02/01/2017, onde consta que foi exonerado do cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo II, simbologia DAS-1, da Célula de Gestão de Obras, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Regional IV, na data 31/12/2016;
- Publicação em Diário Oficial do Município de Fortaleza, de 29/09/2017, onde consta que foi nomeado para o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo III, simbologia DAS-2, do Núcleo de Cadastro e Controle de Bens Imóveis – Coordenadoria de Infraestrutura, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/09/2017;
- Diploma de Graduação em Engenharia Civil (Universidade de Fortaleza);
- Título de Eleitor; e





- Carteira Nacional de Habilitação.

Em sua análise prévia de compatibilidade, o Ministério da Infraestrutura concluiu que o indicado atende aos requisitos do Decreto nº 8.945/2016 e informa que o nome do indicado foi **encaminhado** para a Casa Civil da Presidência da República, nos termos do inciso II do art. 22 do Decreto nº 8.945/2016.

O Comitê, analisando toda a documentação apresentada, constatou que:

a) todos os campos do formulário estão preenchidos – dados gerais, qualificações e impedimentos;

b) as qualificações cabíveis estão declaradas como “sim”;

c) todos os impedimentos estão declarados como “não”;

d) a formação acadêmica na área de Engenharia Civil é considerada compatível com o cargo indicado, em conformidade com o art. 62, § 2º, I, alínea “g” do Decreto 8.945/16;

e) quanto à experiência profissional, verificou-se que a experiência assinalada de 05 (cinco) anos no setor público, em área conexas ao cargo para o qual foi indicado, em função de direção superior, não restou comprovada; e

f) do mesmo modo, quanto à experiência assinalada de 02 (dois) anos em cargo equivalente à DAS-4 ou superior, em pessoa jurídica de direito público interno, essa também não restou comprovada com a documentação apresentada.

A pergunta nº 57 do documento “Perguntas e Respostas – Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016” elaborado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, explica o que vem a ser experiência em área conexas ao cargo:

“Experiência em área conexas para a qual foi indicado o candidato significa o exercício prévio de atribuições semelhantes ou equivalentes à que está sendo designado. Por exemplo: se indicado para membro de Conselho de Administração, a experiência anterior como conselheiro de administração ou fiscal, diretor, membro de comitês de assessoramento ao CONSAD, ou ainda exercendo atribuições estratégicas ou decisórias correlatas as exercidas por um conselheiro de administração. Se indicado para Diretoria, a experiência como conselheiro de administração, diretor. Se indicado para Conselho Fiscal, a experiência como conselheiro de administração, diretor, membro de comitê da auditoria, auditor.”

Companhia Docas do Ceará - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Praça Amigos da Marinha, s/n - Mucuripe - Fortaleza/CE - CEP 60.180-422 - Fone (85) 3266.8989 - www.docasdoceara.com.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA-256 do PDF original #15b68d921e9a0f3596593a10a5000e2269140c75d6976ebd2259d16fa0acd742
<https://painel.autenticar.com.br/documentos/723b338859601ed677696d813a54a47e80c5e9eas8eb84d6f>





Diante do exposto, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC decide **abrir diligência**, para que o indicado apresente documentos adicionais aptos à comprovação da sua experiência profissional em área conexas para a qual foi indicado, permitindo que o Comitê possa concluir a sua avaliação. Como exemplo, podemos indicar a apresentação do Plano de Cargos / Função da Prefeitura Municipal de Fortaleza, contemplando a estrutura organizacional da qual fazia parte, de modo a demonstrar quais eram as atividades desenvolvidas, bem como a posição dos cargos ocupados pelo indicado no organograma do Município no período, a partir de 01/07/2004.

A verificação das vedações será feita posteriormente à apresentação da documentação complementar.

O prazo legal para análise ficará suspenso com base no Ofício Circular SEI nº 1174/2020/ME, de 06/04/2020, emitido na forma da Portaria SEDDM/ME nº 8.656/2020.

Nada mais havendo a ser tratado, o Comitê encerrou a reunião, com o devido registro em ata, assinada por todos os presentes.

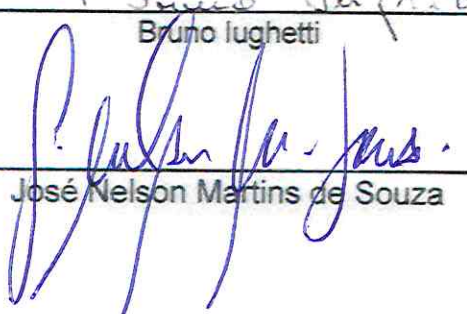
Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Assinado eletronicamente

Simone Cristina Bissoto



Bruno Iughetti



José Nelson Martins de Souza

Companhia Docas do Ceará - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Praça Amigos da Marinha, s/n - Mucuripe - Fortaleza/CE - CEP 60.180-422 - Fone (85) 3266.8989 - www.docasdoceara.com.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original: #15b68d92fe9a0f3596593a10e5000e2269140c75d6976ebd2259d46fa0a0d742
<https://painel.autentique.com.br/documentos/723b338859501ed677696d813a34a47e80c8e9eaa2eb84d6f>

